



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 211
SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 6887

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Portaria (Extrato)

Contratos

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Contrato

Direção Regional da Educação

Museu da Graciosa

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Regional da Energia

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

Direção Regional do Ambiente



JORNAL OFICIAL

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declarações de Retificações

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despachos

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 2067/2014 de 3 de Novembro de 2014

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Forma de Poupar, Unipessoal Lda., NIF 508 212 600, destinado a comparticipar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua Direita, n.º 86 – São Sebastião – Angra do Heroísmo, no que respeita à integração no segundo semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

16 de outubro de 2014. O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 2068/2014 de 3 de Novembro de 2014

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Cervejaria Angrense, Lda., NIF 512 049 408, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito no Alto das Covas - Sé – Angra do Heroísmo, no que respeita à integração no segundo semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

16 de outubro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 2069/2014 de 3 de Novembro de 2014

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Pastelaria Jardim, Lda., NIF 512 074 429, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua de Jesus – Santa Cruz – Praia da Vitória, no que respeita à integração no segundo semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

16 de outubro de 2014. - Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Despacho n.º 2070/2014 de 3 de Novembro de 2014**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Isabel Maria Duarte dos Reis Vieira, NIF 167 888 145, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua de Jesus, 75 – Santa Cruz – Praia da Vitória, no que respeita à integração no segundo semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

16 de outubro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 2071/2014 de 3 de Novembro de 2014**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 94,07 € (noventa e quatro euros e sete cêntimos) a Amorim & Machado, Lda., NIF 512 009 945, destinado a comparticipar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Restaurante O Miroma” sito na Rua Dr. Frederico Moniz Pereira, 15- Furnas - Povoação, no que respeita à integração no terceiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

23 de outubro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 2072/2014 de 3 de Novembro de 2014

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) a João Carlos Ventura Almeida., NIF 120 814 188, destinado a comparticipar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Mercado Novo” sito na Rua Dr. Dinis Moreira Mota – Pico da Pedra – Ribeira Grande, no que respeita à integração no primeiro e segundo semestres no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

23 de outubro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 2073/2014 de 3 de Novembro de 2014

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 200,00 (duzentos euros) a José Manuel Vieira Carreiro, NIF 174 933 169, destinado a comparticipar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Mini Shopping Jaffra” sito na Rua da Arrochela, n.º 17 – Água de Pau - Lagoa, no que respeita à integração no terceiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

23 de outubro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2074/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Diálogos com Rimas, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua da Boa Nova, n.º 6, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510653197, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio,

**JORNAL OFICIAL**

com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2075/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Soares Lopes, Sarreira & Morais Ribeira, Lda, sociedade por quotas, com sede na Avenida D. Henriques, n.º 47 - 6.º Esq. concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513151010, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2076/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a André Farias, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Direita do

**JORNAL OFICIAL**

Ramalho, n.º 69-A, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513057463, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2077/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Carlos Pacheco Cabral- Sociedade Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua das Laranjeiras, n.º 31 – Armazém 11, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513054723, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2078/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a João Carlos Andrade – Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Professor Leonel da Rosa da Silveira, n.º 1 – 1.º Dtº, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 513142819, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2079/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Soares Lopes, Sarreira & Morais Ribeira, Lda, sociedade por quotas, com sede na Avenida D. Henriques, n.º 47 - 6.º Esq. concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513151010, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2080/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a IMPROVISAR & TEMPERAR, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua do Aljube, n.º 16, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510807356, um apoio financeiro no montante de € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2081/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Acrobatikdesafio, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua do Monte de Nossa Senhora do Carmo, n.º 44, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513124390, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2082/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Hugo Santos & Nuno Melo – Marketing, Comunicação e Imagem, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Vigário Geral, n.º 7 – 1.º Dtº, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513028188, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2083/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a ALTEA – Turismo e Serviços, S.U., Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua António Alves de Oliveira, n.º 46-A, concelho de Nordeste, contribuinte n.º 513133097, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo

**JORNAL OFICIAL**

máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2084/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a AGRIPÉLAGO – Comércio Agrícola, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Vigário Geral, n.º 7 – 1.º Dtº, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513028188, um apoio financeiro no montante de € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2085/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a AGRIPÉLAGO – Comércio Agrícola, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Vigário Geral, n.º 7 – 1.º Dtº, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513028188, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2086/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a S.S.C.C. – Soluções Agropecuárias, S.A., sociedade anónima, com sede na Chã do Rego D'Água, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 509501117, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2087/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Alexandra Maria Condinho Medeiros, empresária em nome individual, com sede na Estrada de S. Pedro, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 247282022, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio,

**JORNAL OFICIAL**

com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2088/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a SAIPROSSEM – Sociedade Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Chã do Rego d'Água, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 510421741, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2089/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Alexandra Maria Condinho Medeiros, empresária em nome individual, com sede na Estrada de

**JORNAL OFICIAL**

S. Pedro, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 247282022, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2090/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Hugo Santos & Nuno Melo – Marketing, Comunicação e Imagem, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Vigário Geral, n.º 7 – 1.º Dtº, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513028188, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2091/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Maria Auxiliadora Tavares Galvão Teixeira, empresária em nome individual, com sede no Caminho da Mediana, n.º 12, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 247282022, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2092/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Segredos & Confissões – Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Cidade de Toronto, n.º 5, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509439896, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2093/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ronaldo José Moniz Borges, empresário em nome individual, com sede na Rua da Praça, n.º 26-1.º Esq., concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 249195038, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2094/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Pedro Miguel Martins Raposo, empresário em nome individual, com sede na Rua dos Mercadores, n.º 43 concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 229726194, um apoio financeiro no montante de € 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2095/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Soares Lopes, Sarreira & Morais Ribeira, Lda, sociedade por quotas, com sede na Avenida D. Henriques, n.º 47 - 6.º Esq. concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513151010, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2096/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ricardo Rego Vieira, empresário em nome individual, com sede na Rua Direita de Cima, n.º 106 concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 182633292, um apoio financeiro no montante de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo

**JORNAL OFICIAL**

máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2097/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ricardo Jorge Pereira Raposo, empresário em nome individual, com sede na Rua João Francisco Cabral, n.º 7 – R/C Esq., concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 212077171, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2098/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a José Miguel da Ponte Viveiros, empresário em nome individual, com sede na Avenida D. João III, 1-B, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 110143159, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2099/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Universal Auto dos Açores, Lda, sociedade por quotas, com sede na Estrada de São Gonçalo, 235, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512030634, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2100/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Rui M.R. Borges – Sociedade Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Chão das Cruzinhas, n.º 13-I, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512105189, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a

**JORNAL OFICIAL**

forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2101/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Minimercado Vilar, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Manuel Augusto Amaral, n.º 20-A, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512038520, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2102/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a HIGIAÇORES – Comércio e Serviços, Lda, sociedade por quotas, com sede na Canada de Santo Amaro, 38-B, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512034664, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 €

**JORNAL OFICIAL**

(cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2103/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a CSC – Cláudia e Sónia Cabral, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Conselheiro Dr. Luis Bettencourt, n.º 8, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512105189, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2104/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do artigo 7.º da Resolução n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 125/2013, de 20 de Dezembro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiar L e T – PIIE:

**JORNAL OFICIAL**

- Espelho Mágico - Creche e ATL, Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na rua do Cruzeiro - Intergeracional da Vila das Lajes, concelho da Praia da Vitória, contribuinte n.º 509270565, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Centro Comercial da Candelária, Empresa Privada, com sede na Estrada Regional, 139, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512031550, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Restaurante Baía das Lajes, Lda, Empresa Privada, com sede na Estrada Regional, n.º 3 Silveira, concelho das Lajes do Pico, contribuinte n.º 510377556, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Botelho e Faria, Lda, Empresa Privada, com sede na Alameda de Belém, n.º 6, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512069271, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Soledade e Filhos, Lda, Empresa Privada, com sede na rua Eng. Rolando Sousa Lima, n.º 100 - Loja 3.20, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512050759, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Eusébio Pereira Contabilidades - Soc. Unip., Lda., Empresa Privada, com sede na rua das Hortências, n.º 2 - Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512104069, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede no Largo Cardeal Costa Nunes, n.º 12 A, concelho da Madalena, contribuinte n.º 512014795, um apoio financeiro no valor de 8.500,00€ (Oito mil Quinhentos euros).

- Ilhas de Lazer - Entretenimentos, Lda., Empresa Privada, com sede na rua dos Lourais, n.º 5 - A, concelho da Praia da Vitória, contribuinte n.º 512099294, um apoio financeiro no valor de 5.025,00€ (Cinco mil Vinte e Cinco euros).

**JORNAL OFICIAL**

- Lisa Medeiros Sociedade Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na rua de Santana, n.º 36, concelho da Horta, contribuinte n.º 509888194, um apoio financeiro no valor de 6.375,00€ (Seis mil Trezentos e Setenta e Cinco euros).

- Gestão86, Lda., Empresa Privada, com sede na "Rua Pêro Anes do Canto, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512029016, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Contabiangra - Contabilidade e Serviços, Lda., Empresa Privada, com sede na rua Capitão João D'Ávila, n.º 30 R/C, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512047740, um apoio financeiro no valor de 6.375,00€ (Seis mil Trezentos e Setenta e Cinco euros).

- Análises Clínicas Machado, Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Príncipe do Mónaco - Centro Médico Clínica do Bom Jesus, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512015872, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Humberto e Maria Judite Goulart, Lda., Empresa Privada, com sede na rua Calço da Cruz, n.º 245, concelho da Horta, contribuinte n.º 512099456, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Passeio Obrigatório, Unipessoal, Lda., Empresa Privada, com sede na rua de Santo António do Rossio, n.º 9, concelho da Praia da Vitória, contribuinte n.º 508356342, um apoio financeiro no valor de 12.750,00€ (Doze mil e Setecentos e Cinquenta euros).

- Centro Comunitário de S. Brás, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na rua Padre Alfredo Lucas, concelho da Praia da Vitória, contribuinte n.º 512060304, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Moniz & Teixeira, Lda, Empresa Privada, com sede na Canada de Santo António, n.º 8, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509438938, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

**JORNAL OFICIAL**

- Clube Desportivo Os Marienses, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na rua do cotovelo s/n, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512016755, um apoio financeiro no valor de 6.375,00€ (Seis mil Trezentos e Setenta e Cinco euros).

- Aguiar e Meneses Automóveis, Lda, Empresa Privada, com sede na Atalaia, n.º 11 A - Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512075301, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Ilhas de Lazer - Entretenimentos, Lda., Empresa Privada, com sede na rua dos Lourais 5 - A, concelho da Praia da Vitória, contribuinte n.º 512099294, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Gold Evolution, Lda., (Central dos Cabelos), Empresa Privada, com sede na rua de S. João, n.º 18, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 508691680, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente - EIM, Empresa Pública, com sede na rua Engenheiro Arantes de Oliveira, n.º 15 B, concelho da Ribeira Grande, contribuinte n.º 512096481, um apoio financeiro no valor de 8.500,00€ (Oito mil Quinhentos euros).

- Gold Evolution Lda., (Central dos Cabelos), Empresa Privada, com sede na rua de S. João, n.º 18, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 508691680, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Gold Evolution Lda., (Central dos Cabelos), Empresa Privada, com sede na rua de S. João, n.º 18, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 508691680, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- J. Costa & filhos, Lda., Empresa Privada, com sede no Parque de Contentores, Apartado 50, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512020841, um apoio financeiro no valor de 5.025,00€ (Cinco mil Vinte e Cinco euros).

**JORNAL OFICIAL**

- Servipico - Contabilidade e Serviços, Lda., Empresa Privada, com sede na rua Padre Nunes da Rosa, n.º 6, concelho da Madalena, contribuinte n.º 509946020, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Casa da Providência de São José, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na rua Manuel Machado Pacheco, concelho da Calheta de São Jorge, contribuinte n.º 512009902, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Yacht's Pantry, Lda., Empresa Privada, com sede na Zona Industrial Santa Bárbara, concelho da Horta, contribuinte n.º 510288227, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- PROVIPOR - Produção de Alimentos Para Animais, Lda., Empresa Privada, com sede no Caminho da Abelheira de Cima, 7 - A, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512038937, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Luís Furtado Contabilidade & Gestão Unip. Lda., Empresa Privada, com sede na rua das Laranjeiras, n.º 15 DA, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512098301, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Bruno e Fernando Moniz - Sociedade de Contabilidade, Lda, Empresa Privada, com sede na rua Dr. José pereira botelho, n.º 47, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 509642969, um apoio financeiro no valor de 6.700,00€ (Seis mil Setecentos euros).

- PROLUGA - Aluguer e Venda Profissional de Equipamentos, Lda., Empresa Privada, com sede na rua das Necessidades Norte, n.º 115, apartado 69, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512055815, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Agostinho Leite Campos Lda., Empresa Privada, com sede na rua Padre Ernesto J. Raposo, n.º 6, concelho da Povoação, contribuinte n.º 512001413, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

**JORNAL OFICIAL**

- Livraria do Post - Seminário de Angra, Unip., Lda., Empresa Privada, com sede na rua Carreira dos Cavalos, n.º 39, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512063729, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Korix-co Lda., Empresa Privada, com sede na rua Pe. Joao Baptista Valles, n.º 6 - 6º Dt., concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509934021, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Best Of Health Club, Lda., Empresa Privada, com sede em Angra Garden Hotel, Praça Velha, s/n, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 509952828, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Avenida Príncipe do Mónaco, s/n, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512019061, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Farmácia Picoense, Empresa Privada, com sede na rua do Cais n.º 29, concelho de São Roque do Pico, contribuinte n.º 196255473, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Agro Espanhol Lda., Empresa Privada, com sede na Relva D'além Flor Da Rosa Alta, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512085617, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- José Horácio do Rego Sousa Lda, Empresa Privada, com sede na rua António Joaquim Nunes da Silva, 24 - 28, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512017190, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Siturjorgense - Soc. Emp. Turísticos de São Jorge, SA., Empresa Privada, com sede na Avenida dos Baleeiros, concelho de Velas, contribuinte n.º 512036071, um apoio financeiro no valor de 6.700,00€ (Seis mil Setecentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

- Sweet Illusions, Lda., Empresa Privada, com sede na rua do Castelinho, s/n, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 509188249, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Gaivota - Empreendimentos Turísticos, Lda., Empresa Privada, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 103, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512021821, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Moaço - Sociedades Reunidas de Moinhos Açores, S.A., Empresa Privada, com sede na Avenida Litoral, n.º 19, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512000760, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Higiaçores, Comércio e Serviços, Lda., Empresa Privada, com sede na Canada de Santo Amaro, n.º 38 B, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512034664, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na "Av. Príncipe de Mónaco, S/N", concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512019061, um apoio financeiro no valor de 12.750,00€ (Doze mil e Setecentos e Cinquenta euros).

- JAPR - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda., Empresa Privada, com sede na rua Agente Técnico João Mota Amaral, n.º 4 - A, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512108242, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A., Empresa Pública, com sede no Caminho da Levada, n.º 134, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512088845, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Correia Carreiro, Lda., Empresa Privada, com sede na rua da Trindade, n.º 57, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512038295, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

**JORNAL OFICIAL**

- LMO - Zona de Ideias, Imagem, Comunicação e Marketing, Lda., Empresa Privada, com sede na rua João Melo Abreu, n.º 11, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512098859, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Moniz e Correia higiene e limpeza Lda, Empresa Privada, com sede no Parque Industrial da Ribeira Grande, Lote 45 L, concelho da Ribeira Grande, contribuinte n.º 512060860, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Azormed - Gestão Ambiental Açoreana, Lda., Empresa Privada, com sede na Grotta do Vale, n.º 50 Armazém 5, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512081042, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Michael & Vanessa Lda., Empresa Privada, com sede na rua João Vaz corte real, n.º 47, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510628834, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Centro Médico da Povoação, Lda., Empresa Privada, com sede no Largo D. João I, n.º 9, concelho da Povoação, contribuinte n.º 512054592, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Cingel Atlântico - Informação e Gestão, Lda, Empresa Privada, com sede na rua Teófilo Braga, n.º 113, Edifício B, Vila do Porto, concelho Vila do Porto, contribuinte n.º 509796311, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Luís Peixoto, Lda., Empresa Privada, com sede na rua da Rosa N.º 34-36, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512063605, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Cooperativa de Ensino A COLMEIA, CRL., Cooperativa, com sede na Canada dos Prestes, n.º 40, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512042080, um apoio financeiro no valor de 7.600,00€ (Sete mil Seiscentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

- Nordeste Ativo E.M., S.A., Empresa Pública, com sede na rua Dr. Manuel João da Silveira n.º 1 - A, concelho de Nordeste, contribuinte n.º 512088357, um apoio financeiro no valor de 10.950,00€ (Dez mil e Novecentos e Cinquenta euros).

- José Tomás da Cunha & Filhos Lda., Empresa Privada, com sede na rua da Graça, n.º 57, concelho da Praia da Vitória, contribuinte n.º 512043434, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Antero Rego, Lda., Empresa Privada, com sede no Campo de São Francisco, n.º 9, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512025860, um apoio financeiro no valor de 10.950,00€ (Dez mil e Novecentos e Cinquenta euros).

- Açorlanda, Lda., Empresa Privada, com sede na rua João Vaz Corte Real, n.º 21/23, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512011940, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Clínica Médica da Praia da Vitória, Empresa Privada, com sede na rua do Hospital, n.º 12, concelho da Praia da Vitória, contribuinte n.º 512051917, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Cooperativa Agrícola de Lacticínios dos Lourais, CRL, com sede na Ribeira Seca, concelho de Calheta de São Jorge, contribuinte n.º 512010269, um apoio financeiro no valor de 6.700,00€ (Seis mil Setecentos euros).

- Lurdes Narciso, Lda., Empresa Privada, com sede na Canada do Fisher, Armazém n.º 9, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512067716, um apoio financeiro no valor de 7.600,00€ (Sete mil Seiscentos euros).

- Associação Agrícola da Ilha Terceira, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Avenida Álvaro Martins Homem, n.º 31, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512022399, um apoio financeiro no valor de 12.750,00€ (Doze mil e Setecentos e Cinquenta euros).

**JORNAL OFICIAL**

- Eduardo Jorge Lopes Medeiros, Empresa Privada, com sede na rua Pedro Homem, n.º 44, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 127005277, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Maviripa Lda., Empresa Privada, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 97, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512028427, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Ricardo Costa Consultoria e Projectos de Engenharia, Lda., Empresa Privada, com sede na rua Engenheiro Deodato Magalhães, n.º 12 - R/C, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509029515, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Walter M.B. Medeiros, Lda., Empresa Privada, com sede na Estrada Regional, n.º 77, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512044490, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Mãe de Deus, Associação de Solidariedade Social, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua da Mãe de Deus, n.º 38, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512004471, um apoio financeiro no valor de 8.500,00€ (Oito mil Quinhentos euros).

- ARRISCA - Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na rua do Aljube n.º 2 a 10, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512099898, um apoio financeiro no valor de 11.850,00€ (Onze mil e Oitocentos e Cinquenta euros).

- Insulac - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A., Empresa Privada, com sede no Caminho da Mafoma, n.º 30, Ribeira Seca, Ribeira Grande, concelho da Ribeira Grande, contribuinte n.º 512034230, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Cooperativa de Ensino A Colmeia, CRL., com sede na Canada dos Prestes, n.º 40, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512042080, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

**JORNAL OFICIAL**

- Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na rua Dr. Luís Bettencourt n.º 88 C, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512057265, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Clínica Dentária de Lagoa - Luís Eleutério, Empresa Privada, com sede na rua Doutor Herculano Amorim Ferreira, n.º 30, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 122266765, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Cooperativa Agrícola de Serviços União Sebastianense, com sede na rua Nova, n.º 35, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512016526, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Melo & Melo, Lda., Empresa Privada, com sede na Estrada Regional da Ribeira Seca da Ribeira Grande s/n, concelho da Ribeira Grande, contribuinte n.º 512014329, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Nova Construtora S. Jorgense, Lda., Empresa Privada, com sede na rua Padre Augusto Teixeira, s/n, concelho de Velas, contribuinte n.º 512052719, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- Clube Naval da Horta, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede em Cais Velho - Pavilhão Náutico, concelho da Horta, contribuinte n.º 512023093, um apoio financeiro no valor de 3.350,00€ (Três mil Trezentos e Cinquenta euros).

- SOFTPRO, Empresa Privada, com sede na rua do Coval, n.º 16, concelho de Santa Cruz da Graciosa, contribuinte n.º 198248199, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Cooperativa Juventude Agrícola, CRL, Cooperativa, com sede no Centro de Bovinicultura - Arribanas - Arrifes, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512040800, um apoio financeiro no valor de 6.375,00€ (Seis mil Trezentos e Setenta e Cinco euros).

**JORNAL OFICIAL**

- MPORTO - Manoel Alvarino Rosa Porto, Empresa Privada, com sede na rua José Pereira Macedo, n.º 5, concelho Madalena, contribuinte n.º 113556675, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Clube Desportivo Os Marienses, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na rua do Cotovelo s/n, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512016755, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Marcos Soares Lopes - Consult. & Invest. Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Infante D. Henrique n.º 47 6º Esq., concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513111425, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- PROVIPOR - Produção de Alimentos para Animais, Lda., Empresa Privada, com sede no Caminho da abelheira de Cima, 7-A, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512038937, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Sinónimo Radical Lda, Empresa Privada, com sede na rua Nova dos Prestes, 15 2º Esq., concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510241034, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- SPRHI, SA., Empresa Pública, com sede na rua do Pasteleiro, n.º 30-A, concelho da Horta, contribuinte n.º 512076260, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- SPRHI, SA., Empresa Pública, com sede na rua do Pasteleiro n.º 30-A, concelho da Horta, contribuinte n.º 512076260, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

- Cingel atlântico - Informação e Gestão, Lda., Empresa Privada, com sede na rua Teófilo Braga, n.º 113, Edifício B, Vila do Porto, concelho Vila do Porto, contribuinte n.º 509796311, um apoio financeiro no valor de 4.250,00€ (Quatro mil Duzentos e Cinquenta euros).

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 125/2013, de 20 de fevereiro, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

27 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2105/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Casas do Verdelho – Turismo e Atividades, Unipessoal Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Canada do Monte, n.º 3, concelho de Madalena, contribuinte n.º 510879110, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

29 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2106/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Azul e Branco – Fábio Moreira Cabral, empresário em nome individual, com sede na Rua Dr. Freitas Pimentel, n.º 6, concelho de Madalena, contribuinte n.º 510879110, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo

**JORNAL OFICIAL**

máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

29 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2107/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Dinis Alberto Teixeira Rego, empresário em nome individual, com sede no Largo East Providence, n.º 89, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 148418953, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2108/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Juvenal José Martins, empresário em nome individual, com sede na Rua Engº José Cordeiro, n.º 68, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 113729251, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2109/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Noel Costa Vieira, empresário em nome individual, com sede na Estrada Regional Tambores, n.º 1, concelho de Povoação, contribuinte n.º 166249653, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2110/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ana Cristina Reis Viveiros Moniz, empresária em nome individual, com sede na Rua Caminho Novo, 36-A, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 221208917, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2111/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Pronto Socorro Moscatel, Sociedade Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua do Pico do Fogo de Cima, n.º 15-E, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512108889, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2112/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda, com sede na Avenida Roberto Ivens, n.º 10, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003343, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco

**JORNAL OFICIAL**

mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2113/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Paulo Soares – Unipessoal, Lda, sociedade Unipessoal por quotas, com sede na Rua Dr. Luis Bettencourt, n.º 73, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512093270, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2114/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Luis Melo – Serviços de Lavandaria, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede nos Armazéns das

**JORNAL OFICIAL**

Laranjeiras. CCI1-J, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512093377, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2115/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a PNEUMELO, Lda, sociedade por quotas, com sede na Avenida Príncipe do Mónaco, n.º 4, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512032904, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2116/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a AÇORSERRAS –

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Amolação e Soldaduras Guilherme Marques Raposo, Ld^a, sociedade por quotas, com sede na Avenida do Litoral, n.º 20, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512065853, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2117/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Spaceland – Sociedade Hoteleira, Ld^a, sociedade por quotas, com sede na Rua Marquês da Praia e Monforte, n.º 40, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509743153, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2118/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda, com sede na Avenida Roberto Ivens, n.º 10, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003343, um apoio financeiro no valor de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2119/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a GLOBALEDA – Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Engº José Cordeiro, n.º 6, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512046468, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2120/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a União das Cooperativas Agrícolas de Laticínios e de Produtores de Leite da Ilha de São Miguel, cooperativa, com sede no Largo das Arribanas, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512008752, um apoio financeiro no valor de 12.600,00 € (doze mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de três novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2121/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda, com sede na Avenida Roberto Ivens, n.º 10, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003343, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2122/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda, com sede na Avenida Roberto Ivens, n.º 10, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003343, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

25 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 23/2014 de 3 de Novembro de 2014

AE entre a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda. e o Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria e o SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas - Constituição da Comissão Paritária.

Nos termos da cláusula 104.^a do AE entre a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda. e o Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria e o SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 155, de 13 de agosto de 2014, é constituída a Comissão Paritária com a seguinte composição:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Em representação da Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda.:

Membros Efetivos:

- *João Manuel Correia Moniz;*
- *António Manuel Ferreira Leite Gomes;*
- *Artur Joaquim Martins César.*

Membros Suplentes:

- *Ana Margarida da Silva Cristino;*
- *Rui José França Mota;*
- *Félix Manuel Sousa Arruda.*

Em representação do SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores:

Membro Efetivo:

- *José Gonçalo Dias Botelho.*

Membro Suplente:

- *Paulo Alexandre França Mota.*

Em representação do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria:

Membro Efetivo:

- *Isaura Maria Benevides Rego Amaral.*

Membro Suplente:

- *José Jorge da Silva Tavares.*

Em representação do SIESI - Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas:

Membro Efetivo:

**JORNAL OFICIAL**

- *José Francisco de Melo Pereira.*

Membro Suplente

- *Fernando Manuel Murteira da Silva.*

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1312/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por Portaria n.º 159 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de outubro de 2014, foi atribuída a verba de 76.239,52€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de outubro de 2014, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

20 de outubro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa.*

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1313/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por Portaria n.º 163 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 24 de outubro de 2014, foi atribuída a verba de 990,00€ ao Olhar Poente, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio PAIPA referente ao mês de setembro de 2014, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 05.01.03.

24 de outubro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa.*

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Extrato de Portaria n.º 47/2014 de 3 de Novembro de 2014**

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

CCD - Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo – Angra do Heroísmo

Em portaria de 22 de outubro de 2014

1.592,64€ (Mil quinhentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), para comparticipação das despesas de funcionamento, dos meses de julho, agosto e setembro, nomeadamente, refeições, instalações e pessoal, de acordo com o Despacho Conjunto da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e Secretaria Regional da Saúde de 17 de maio de 2010, a ser processado pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.07.01, Alínea O.

22 de outubro de 2014. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Alexandra Borges de Melo*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 180/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 9 de outubro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 059/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa de Ponta Delgada, com vista a assegurar o financiamento necessário ao pagamento das despesas referentes ao pagamento de honorários da elaboração do projeto para remodelação do Lar Luís Soares de Sousa, até ao montante máximo de 54.500,00€ (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

9 de outubro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Contrato n.º 181/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 14 de outubro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 062/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, com vista a assegurar o financiamento necessário ao pagamento das despesas referentes à aquisição de equipamento para a sala de convívio, sala de estar da enfermaria e refeitório, até ao montante máximo de 42.474,67€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

14 de outubro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 304/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 17 de outubro de 2014, é *revogado* o despacho de 17 de maio de 2013, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 107, de 5 de junho de 2013 (Extrato de Despacho n.º 144/2013, de 5 de junho de 2013), à beneficiária Maria Elisabete Andrade Chaves Gouveia.

28 de outubro de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 2123/2014 de 3 de Novembro de 2014**

A Lei n.º 52/2014, de 25 de agosto, estabelece normas de acesso a cuidados de saúde transfronteiriços e promove a cooperação em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, relativa ao exercício dos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços e a Diretiva de Execução n.º 2012/52/UE, da Comissão,

**JORNAL OFICIAL**

de 20 de dezembro de 2012, que estabelece medidas para facilitar o reconhecimento de receitas médicas emitidas noutro Estado-membro.

O n.º 1 do artigo 5.º da presente Lei consagra que os pontos de contacto nacional para as regiões autónomas para os cuidados de saúde transfronteiriços são designados por despachos dos membros dos governos das regiões autónomas responsáveis pela área da saúde.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 52/2014, de 25 de agosto, determina-se o seguinte:

1 - É designada a Direção Regional da Saúde como ponto de contacto nacional para a Região Autónoma dos Açores para os cuidados de saúde transfronteiriços.

2 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 2124/2014 de 3 de Novembro de 2014**

O Governo Regional dos Açores tem vindo a proceder a um trabalho de requalificação e reorganização da rede escolar, de forma a garantir a todos os alunos igualdade de oportunidade no acesso a espaços educativos de qualidade e que sejam uma ferramenta de promoção do sucesso escolar.

Os edifícios onde funciona o Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada necessitam de uma reabilitação que obrigaria a uma avultada despesa a qual não deveria apenas passar pela reparação de patologias verificadas, mas sim por uma total reconversão dos edifícios.

Com a recente conclusão de diversas obras de beneficiação e ampliação da EB1/JI do Ramalho, da EB1/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado, da EB1/JI de São José e disponibilidade de salas na EB1/JI Cecília Meireles, verifica-se que a Escola Básica Integrada Canto da Maia, onde estão integradas as EB1/JI acima mencionadas, a partir do ano escolar 2014/2015, dispõe de instalações para o funcionamento da educação pré-escolar, reunindo todos os requisitos para que seja praticado um ensino de melhor qualidade.

De igual modo, e sob a égide do princípio da estabilidade do emprego, garante-se a integração do pessoal docente e não docente que se encontrava a exercer funções no Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada em outras escolas da mesma unidade orgânica.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, n.º 17/2010/A, de 13 de abril e artigo 2.º do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, o seguinte:

1 - É extinto o Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada, pertencente à Escola Básica Integrada Canto da Maia, sendo os alunos integrados noutras escolas da mesma unidade orgânica.

2 - O edifício onde funciona o Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada é definitivamente desanexado da rede escolar.

15 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Contrato n.º 182/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura, e o Grupo Desportivo Comercial, representado por Francisco Rosa Coelho, celebra-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, e dos artigos 3.º e 4.º, e o n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 83/ 2006, de 23 de novembro, o contrato de cooperação técnica e financeira no montante de 26.480,00 € (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta euros), assinado em 21 de agosto de 2014, para suportar os custos com a execução da terceira e última fase do trabalho de recuperação e restauro da viatura automóvel Bugatti Brescia T23, fabricada em 1925, bem cultural móvel pertencente ao acervo do Museu Carlos Machado, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, subdivisão 10, ação 01, classificação económica 04.07.01 da empresa A031.

O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 305/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2014/2015 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária das Flores**Educação Pré-Escolar****Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100****Em despacho de 28 de agosto de 2014**

Aida Maria das Neves Caetano, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Gabriela Patrícia Cardoso da Costa, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

1º Ciclo do Ensino Básico**Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110****Em despacho de 28 de agosto de 2014**

Ana Cristina Cadete dos Santos, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Ândrea Germano Rodas, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Leandra Gonçalves Pereira, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Paula Cristina Pinto Rasteiro, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Rui Manuel Evaristo Afonso, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Sandra Marisa Pinto Soares, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 18 de setembro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Carina Isabel Goulart da Silva, por 30 dias com início a 22 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 11 de setembro de 2014

Isabel Cristina Cordeiro Costa Carreiro, por 30 dias com início a 12 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Ana Cristina Fernandes Barroso de Carvalho, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Raquel Maria Loureiro Ribeiro, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Cláudia Sofia Nunes Ferreira, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Hélder Humberto da Silva Azevedo, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 112, valor 1.018,48€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Suzana Maria Lopes Loureiro, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 8 de agosto de 2014

Eurico Décio Farias Jardim Caetano, com início a 1 de setembro de 2014, com horário incompleto de 19 horas letivas semanais, calculado com base no índice 126, valor 989,55€

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 28 de agosto de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Marieta Verónica da Silva Dias, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 11 de setembro de 2014

Anabela Fernandes dos Santos, por 30 dias com início a 15 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 17 de setembro de 2014

Ana Cristina Flor, com início a 22 de setembro de 2014, com horário incompleto de 15 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 936,23€

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Verónica Gil Alves Pereira, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Carla Alexandra Bettencourt da Silveira, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Berta Maria de Meneses Martins, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Domingos Manuel Fontoura Fernandes, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 28 de agosto de 2014

António Jorge Braga Fernandes Lopes, com início a 2 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Dalila Inês Brites Antunes Ribeiro, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 28 de agosto de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Bruno Miguel Rodrigues Grilo, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Sílvia Leal do Coito Nobre, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

29 de outubro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

MUSEU DA GRACIOSA**Despacho n.º 2125/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, delego na Zelinda Maria Silva Correia, Assistente Técnica (Administrativa), do quadro de ilha da Graciosa, afeto ao Museu da Graciosa, no período correspondido entre o dia 20 a 31 de outubro, as competências para:

- 1 – Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de bens e serviços.

17 de outubro de 2014. – O Diretor, *Jorge António Medeiros Borges e Cunha*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 306/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de outubro de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 855,00 - Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal - 9760-408 Praia da Vitória, destinada ao prémio de classificação no 1º lugar e de manutenção no Campeonato nacional da Equipa da 1ª Divisão de Ténis de Mesa Feminino, época desportiva de 2013/2014, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro

**JORNAL OFICIAL**

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

29 de outubro 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 307/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de outubro de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 2.223,00 - Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos - 9950 -364 Madalena, destinada ao prémio de classificação no 1º lugar no Campeonato nacional da Equipas da 1ª Divisão de Ténis de Mesa Masculino, vencedor da Taça de Portugal e Super Taça, época desportiva de 2013/2014, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

29 de outubro 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 308/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de outubro de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.539,00 - Clube União Sportiva - 9500 Ponta Delgada, destinada ao prémio de classificação no 3º lugar e de manutenção no Campeonato Nacional da Liga Feminina de Basquetebol, época desportiva de 2013/2014, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro

**JORNAL OFICIAL**

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

29 de outubro de 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 309/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de outubro de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.539,00 - Clube Juvenil Boa Viagem - 9700 Angra do Heroísmo, destinada ao prémio de classificação no 3º lugar da Taça de Portugal e de manutenção no Campeonato Nacional da Liga Feminina de Basquetebol, época desportiva de 2013/2014, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

29 de outubro de 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 310/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de outubro de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 532,00 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo - 9760-000 Praia Vitória, destinada ao prémio de manutenção no Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol Masculino, época desportiva de 2013/2014, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro

**JORNAL OFICIAL**

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

29 de outubro de 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 286/2014 de 3 de Novembro de 2014**

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo desportivo da Região, garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, tem como objeto o fomento e a prática direta de modalidades desportivas.

Assim, considerando que o Candelária Sport Clube vai participar no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins da 1.ª Divisão e na Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração;

2) O Candelária Sport Clube, adiante designado por CSC, como segundo outorgante, representado por Brenda Sílvia Jorge, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento

**JORNAL OFICIAL**

desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins da 1.ª Divisão e na Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de julho de 2015.

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 369.791,00, conforme o programa apresentado, é de € 65.221,00, sendo:

- a) € 39.871,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins da 1.ª Divisão;
- b) € 25.350,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins da 1.ª Divisão;

Cláusula 4.ª**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 - A quantia de € 20.000,00 até dezembro de 2014, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2014;
- 2 - A quantia de € 45.221,00 até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

Cláusula 5.ª**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional das provas abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 6.ª**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado aos primeiros outorgantes, que constitui objeto do presente contrato, designadamente a participação no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins da 1.ª Divisão e na Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.

2 - Pugar por uma representação condigna, nomeadamente:

a) Não incorrer em incumprimento culposos dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição

b) Não dar faltas de comparência culposas;

c) Não incorrer em incumprimento das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e de um modo geral da legislação de combate às manifestações de violência associada ao desporto, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação.

3 - Apresentar à DRD, até 30 dias após a conclusão da prova, um relatório de participação, a elaborar de acordo com as indicações em anexo.

4 - Apresentar 2 equipas nos escalões de formação da modalidade, sendo uma obrigatoriamente no escalão de infantis ou de iniciados, devendo celebrar para o efeito um Contrato-Programa com o Serviço do Desporto do Pico, em conformidade.

5 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

6 - Apresentar cópias dos boletins de jogo realizados cada mês, até ao dia 10 do mês seguinte, acompanhadas da ficha de controlo de utilização de atletas devidamente preenchida e atualizada.

Cláusula 7.ª**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março e à divulgação do seu valor parcial no relatório de 2014 e do valor definitivo no relatório do ano de 2015.

Cláusula 8.ª**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo

**JORNAL OFICIAL**

Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março.

Cláusula 9.ª

Incumprimento do contrato

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 4 e 6 da cláusula 6.ª constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e no n.º 5 da cláusula 6.ª constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.ª já recebidas e respeitante à prova a que se destinam.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

16 de outubro de 2014. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - A Presidente do Candelária Sport Clube, *Brenda Sílvia Jorge*. - Compromisso n.º. EA51400133 - FRD 2014

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Despacho n.º 2126/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Considerando que, pelo despacho n.º 1292/2011, de 16 de dezembro de 2011, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 240, foi autorizada, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de julho (PROENERGIA), a concessão de um subsídio não reembolsável, no montante de €2.350,72, a Nuno Miguel Rodrigues Pereira (Proc. PROENERGIA/2011/375),

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

tendo por referência um projeto de investimento no valor €7.509,74 e uma despesa elegível de idêntico valor;

Considerando que o valor final do projeto de investimento, comprovado pelo promotor anteriormente referido, foi de 2.614,56 e, em consequência, a despesa elegível passou a ser de €2.614,56;

Considerando que a alteração anteriormente referida implica, necessariamente, a alteração do montante do subsídio não reembolsável a pagar ao promotor, que desta feita passou a ser de €653,64.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a alteração do valor do investimento, da despesa elegível e do subsídio não reembolsável respeitante ao processo PROENERGIA/2011/375, que tem por promotor Nuno Miguel Rodrigues Pereira, conforme mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – Revogar o despacho n.º 1292/2011, de 16 de dezembro de 2011, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 240, na parte respeitante ao projeto de investimento e promotor referidos no número anterior.

27 de outubro de 2014. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas elegíveis	Subs. não reembolsável
PROENERGIA/2011/375	Nuno Miguel Rodrigues Pereira	Horta	Faial	2 614,56	2 614,56	653,64

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 1314/2014 de 3 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação de Avicultores da Ilha Terceira (AAT), Apartado n.º 127 - Estação dos CTT da Rua do Palácio,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

9700-965 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

24 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1315/2014 de 3 de Novembro de 2014

Ao abrigo da Portaria 30/2013 de 9 de maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Nome: Subcentro de IA da Unicol

NIF: 512005451

Morada: Vinha Brava

Localidade: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1 362,50 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa União Agrícola, CRL

NIF: 512031797

Morada: Recinto da Feira, Campo de Santana

Localidade: Ribeira Grande

Montante Euros: 6 988,82 €

Nome: Subcentro de IA da Associação de Agricultores da Ilha do Pico

NIF: 512024685

Morada: Rua Coronel Linhares de Lima - Cais do Pico

**JORNAL OFICIAL**

Localidade: S. Roque do Pico

Montante Euros: 150,00 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa Juventude Agrícola, CRL

NIF: 512040800

Morada: Centro de Bovinicultura das Arribanas

Localidade: Ponta Delgada

Montante Euros: 575,00 €

Nome: Subcentro de IA da Agrojorge

NIF: 512036896

Morada: Rua Dr. Machado Pires

Localidade: Velas

Montante Euros: 550,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.07.01 O A - Transferências Capital - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

27 de outubro de 2014 - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1316/2014 de 3 de Novembro de 2014

Ao abrigo da Portaria 30/2013 de 9 de maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:



JORNAL OFICIAL

Nome: Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana)

NIF: 512062900

Morada: Caminho Velho de Santana - Estrada Regional

Localidade: Rabo de Peixe

Montante Euros: 887,50 €

Nome: Subcentro de IA da Terceira Farma Lda

NIF: 512045453

Morada: Parque Industrial da Praia da Vitória

Localidade: Praia da Vitoria

Montante Euros: 700,00 €

Nome: Subcentro de IA da Lilásprado, Unipessoal, Lda.

NIF: 509648118

Morada: Dois Caminhos, 149 A

Localidade: Terra Chã

Montante Euros: 237,50 €

Nome: Subcentro de IA de Paulo Luís Soares Vieira (Picogenes)

NIF: 236597124

Morada: Ponta da Ilha, n.º 54

Localidade: Lajes do Pico

Montante Euros: 150,00 €

Nome: Subcentro de IA de Luís Guilherme Hintze Mota

NIF: 218010311

Morada: Plantações de Chã Gorreana

Localidade: Maia

**JORNAL OFICIAL**

Montante Euros: 475,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.01.02 A - Transferências Capital - sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

27 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1317/2014 de 3 de Novembro de 2014

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e Zona Tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, atribuir um subsídio a fundo perdido a Maria de Fátima Pereira da Costa, residente no Monte de Cima, freguesia de Candelária, concelho de Madalena, no montante de € 25.760,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta euros) cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 50% do valor global após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após a aquisição de bacelos, plantação e aquisição de fertilizantes;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

O subsídio concedido destina-se à reabilitação de uma parcela que se localiza na zona classificada como Património Mundial e corresponde a 1,2880 hectares de vinha abandonada de um prédio rústico, no lugar do Mingato, freguesia de Candelária, concelho de Madalena, inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos 806.º e 807.º.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, projeto 4, Ação G, Classificação Económica 08.08.02, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

**JORNAL OFICIAL**

29 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Despacho n.º 2127/2014 de 3 de Novembro de 2014

Considerando que a Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Graciosa, encontra-se registada no registo regional de organizações não governamentais de ambiente, cumprindo assim, o exigido pelo n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio;

Assim, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente de 10 de setembro de 2014 e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, na alínea c) do artigo 2.º e alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 02 de agosto, e ainda nas alíneas a) e b) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, foi atribuída à Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Graciosa, pessoa coletiva n.º 512037949, com sede no Caminho de Cima n.º 97, Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha da Graciosa, a comparticipação financeira total no valor de 2.210,00€ (dois mil, duzentos e dez euros), destinada a fazer face às despesas com as atividades do Plano Anual de Atividades para 2014.

Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 Ambiente e Ordenamento do Território, Projeto 1, Ação F, Classificação Económica 040701of, no Plano de Investimento desta Secretaria Regional para o ano económico de 2014.

10 de outubro de 2014. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 15/2014 de 3 de Novembro de 2014

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o extrato da Portaria n.º 40/2014 de 26 de setembro, que se encontra publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 186 saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Onde se lê:

“...a quantia de 120,95€ (cento e vinte euros e noventa e cinco cêntimos)...”

Deve ler-se:

“...a quantia de € 125,93 (cento e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos)...”

29 de outubro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 16/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o extrato da Portaria n.º 33/2014 de 1 de setembro, que se encontra publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 167 saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...a quantia de 120,95€ (cento e vinte euros e noventa e cinco cêntimos)...”

Deve ler-se:

“...a quantia de €125,93 (cento e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos)...”

29 de outubro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 2128/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 49/2012, de 27 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 56/2014, de 19 de agosto, determino conceder, nos termos do contrato de financiamento, € 2.728,50 (dois mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), à Associação dos Imigrantes nos Açores, verba destinada a financiar a

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

realização do curso de português para falantes de outras línguas, na ilha Terceira, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 – Imigrado, Classificação económica 04.07.01 O – Instituições sem fins lucrativos - Outras, Ação 00001 – Integração, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

27 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 2129/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 49/2012, de 27 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 56/2014, de 19 de agosto, determino conceder, nos termos do contrato de financiamento, € 2.728,50 (dois mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), à Câmara Municipal das Lajes das Flores, verba destinada a financiar a realização do curso de português para falantes de outras línguas, na ilha das Flores, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 – Imigrado, Classificação económica 04.05.02 Y – Região Autónoma dos Açores - Câmaras Municipais, Ação 00001 – Integração, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

27 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 2130/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 49/2012, de 27 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 56/2014, de 19 de agosto, determino conceder, nos termos do contrato de financiamento, € 2.728,50 (dois mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), à Associação dos Imigrantes nos Açores, verba destinada a financiar a realização do curso de português para falantes de outras línguas, na ilha do Faial, a ser

**JORNAL OFICIAL**

processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 – Imigrado, Classificação económica 04.07.01 O – Instituições sem fins lucrativos - Outras, Ação 00001 – Integração, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

27 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS****Despacho n.º 2131/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 49/2012, de 27 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 56/2014, de 19 de agosto, determino conceder, nos termos do contrato de financiamento, € 2.728,50 (dois mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), à CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL – Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante, verba destinada a financiar a realização do curso A de português para falantes de outras línguas, na ilha de São Miguel, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 – Imigrado, Classificação económica 04.07.01 O – Instituições sem fins lucrativos - Outras, Ação 00001 – Integração, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

27 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS****Despacho n.º 2132/2014 de 3 de Novembro de 2014**

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 49/2012, de 27 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 56/2014, de 19 de agosto, determino conceder, nos termos do contrato de financiamento, € 2.728,50 (dois mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), à CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL – Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante, verba destinada a financiar a realização do curso B

**JORNAL OFICIAL**

de português para falantes de outras línguas, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 – Imigrado, Classificação económica 04.07.01 O – Instituições sem fins lucrativos - Outras, Ação 00001 – Integração, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

27 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.